



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.196 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Declara de Expansão Urbana às Áreas que especifica e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica incluída no perímetro urbano do Município de Agudos, área de propriedade da Antônio Carlos Belphman e Outros, constante na matrícula n.º 2.874, a área destacada do Fazenda Papyrus, com 650.789,86m² ou 65,078986ha, na cidade de Agudos, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: “Tem início no vértice 00 de coordenadas UTM N:7.509.277,57m e E:708.723,04m; daí, segue com rumo de 47°43’42,47”SW numa distância de 202,61 metros até encontrar o vértice 01 de coordenadas UTM N:7.509.141,28m e E:708.573,12m; daí, segue com mesmo rumo de 47°43’42,47”SW numa distância de 862,49 metros até encontrar o vértice 02 de coordenadas UTM N:7.508.561,13m e E:707.934,90m; daí, deflete 112°44’48,68” a direita e segue com rumo de 19°31’28,85”NW numa distância de 862,61 metros até encontrar o vértice 03 de coordenadas UTM N:7.509.374,14m e E:707.646,61m; daí, deflete 00°10’40,00” a direita e segue com rumo de 19°20’48,85”NW numa distância de 41,04 metros até encontrar o vértice 04 de coordenadas UTM N:7.509.412,86m e E:707.633,01m; daí, deflete 00°02’10,90” a direita e segue com rumo de 19°18’37,95”NW numa distância de 16,66 metros até encontrar o vértice 05 de coordenadas UTM N:7.509.428,58m e E:707.627,50m; daí, deflete 00°03’37,97” a esquerda e segue com rumo de 19°22’15,92”NW numa distância de 15,65 metros até encontrar o vértice 06 de coordenadas UTM N:7.509.443,35m e E:707.622,31m; daí, deflete 00°05’58,53” a direita e segue com rumo de 19°16’17,39”NW numa distância de 9,67 metros até encontrar o vértice 06A de coordenadas UTM N: 7.509.452,48m e E:707.619,12m; daí, deflete 90°00’00,00” a direita e segue com rumo de 70°43’42,61”NE numa distância de 496,12 metros até encontrar o vértice 47 de coordenadas UTM N:7.509.616,22m e E:708.087,44m; daí, deflete 16°00’33,59” a direita e segue com rumo de 86°44’16,20”NE numa distância de 45,80 metros até encontrar o vértice 48 de coordenadas UTM N:7.509.618,83m e E:708.133,16m; daí, deflete 01°16’29,81” a direita e segue com rumo de 88°00’46,01”NE numa distância de 100,34 metros até encontrar o vértice 49 de coordenadas UTM N:7.509.622,31m e E:708.233,44m; daí, deflete 05°47’34,07” a esquerda e segue com rumo de 82°13’11,94”NE numa distância de 14,47 metros até encontrar o vértice 50 de coordenadas UTM N:7.509.624,26m e E:708.247,77m; daí, deflete 29°55’53,44” a direita e segue com rumo de 67°50’54,61”SE numa distância de 198,32 metros até encontrar o vértice 51 de coordenadas UTM N:7.509.549,49m e E:708.431,46m; daí, deflete 03°21’59,26” a esquerda e segue com rumo de 71°12’53,87”SE numa distância de 71,17 metros até encontrar o vértice 52 de coordenadas UTM N:7.509.526,57m e E:708.498,83m; daí, deflete 09°44’37,11” a direita e segue com rumo de 61°28’16,76”SE numa distância de 64,99 metros até encontrar o vértice 53 de coordenadas UTM N:7.509.495,53m e E:708.555,93m; daí, deflete 16°49’17,08” a direita e segue com rumo de 44°38’59,69”SE numa distância de 78,12 metros até encontrar o vértice 54 de coordenadas UTM N:7.509.439,95m e E:708.610,84m; daí, deflete 06°34’55,00” a direita e segue com rumo de

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 3 de 10

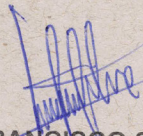


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

38°04'04,69"SE numa distância de 75,73 metros até encontrar o vértice 55 de coordenadas UTM N:7.509.380,33m e E:708.657,53m; daí, deflete 05°32'57,76" a direita e segue com rumo de 32°31'06,93"SE numa distância de 121,87 metros até encontrar o vértice 00, onde teve início esta descrição. Com as seguintes confrontações: O vértice 00 se limita por divisas com a "Fazenda Ametista", de propriedade de Maria Sílvia Zacharias, Neide Zacharias, Edson Roberto Zacharias e s/m Elizeth Aparecida Vitaliano Zacharias, matrícula 2.302 e, margem direita do Córrego Taperão, tendo divisa além córrego com "Remanescente da Fazenda Ametista", de propriedade de Calmete Satiro Bonatelli e s/m Maria Aparecida Ribeiro Bonatelli, Antonio de Padua Furquim Bonatelli e s/m Ana Barbara Pinos Ferreira Bonatelli, matrícula 5.291; o vértice 01 se limita por divisa com a "Fazenda Ametista", de propriedade de Maria Sílvia Zacharias, Neide Zacharias, Edson Roberto Zacharias e s/m Elizeth Aparecida Vitaliano Zacharias, matrícula 2.302; o vértice 02 se limita por divisas com a "Fazenda Ametista", de propriedade de Maria Sílvia Zacharias, Neide Zacharias, Edson Roberto Zacharias e s/m Elizeth Aparecida Vitaliano Zacharias, matrícula 2.302 e, margem direita sentido Borebi-Agudos da Estrada Vicinal AGD-010, denominada "Rodovia da Amizade" à 15,00 metros do seu eixo; do vértice 03 até o vértice 06 se limita por divisa com a margem direita sentido Borebi-Agudos da Estrada Vicinal AGD-010, denominada "Rodovia da Amizade" à 15,00 metros do seu eixo; o vértice 06A se limita por divisas com a margem direita sentido Borebi-Agudos da Estrada Vicinal AGD-010, denominada "Rodovia da Amizade" à 15,00 metros do seu eixo e, com a Gleba Remanescente; o vértice 47 se limita por divisas com a Gleba Remanescente e, com a margem direita do Córrego Taperão, tendo divisa além córrego com "Fazenda Ametista - Gleba A", de propriedade de Maria Sílvia Zacharias, Neide Zacharias, Edson Roberto Zacharias e s/m Elizeth Aparecida Vitaliano Zacharias, matrícula 15.011 e, "Remanescente da Fazenda Ametista", de propriedade de Calmete Satiro Bonatelli e s/m Maria Aparecida Ribeiro Bonatelli, Antonio de Padua Furquim Bonatelli e s/m Ana Barbara Pinos Ferreira Bonatelli, matrícula 5.291; do vértice 48 até o vértice 55 se limita por divisas com a margem direita do Córrego Taperão, tendo divisa além córrego com "Remanescente da Fazenda Ametista", de propriedade de Calmete Satiro Bonatelli e s/m Maria Aparecida Ribeiro Bonatelli, Antonio de Padua Furquim Bonatelli e s/m Ana Barbara Pinos Ferreira Bonatelli, matrícula 5.291."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 27 de novembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito de Agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.197 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT – IIRGD, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÉDIO CEDIDO AO DETRAN.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

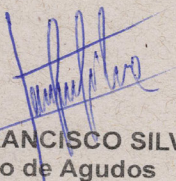
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, convênio e respectivos termos de aditamento, objetivando a manutenção e funcionamento do “Posto de Identificação do IIRGD”, para execução das atividades de expedição de Carteiras de identidade no município de Agudos.

Art. 2º – As condições e obrigações das partes serão devidamente estabelecidas no termo de convênio a ser assinado, com objetivos no plano de trabalho que deve acompanhá-lo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.260/2003.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 27 de novembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito de Agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 5 de 10

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.545 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
“ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de planejar o funcionamento das repartições Públicas Municipais no exercício de 2019;

Considerando que no transcorrer do ano existem feriados municipais, bem como estaduais e federais decorrentes de legislação Federal, Estadual e Municipal sobre feriados e pontos facultativos a serem respeitados por esta municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam estabelecidos no exercício de 2019 os dias de pontos facultativos e feriados que serão observados pelas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais como os relativos à fiscalização, cemitério, vigilância sanitária, pronto atendimento, velório, transporte coletivo, coleta de lixo, varrição de vias públicas, praças e jardins, nos termos do anexo único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Poderão ser considerados essenciais outros serviços que o Chefe do Poder Executivo Municipal entender necessários, sendo necessário ser emitido novo Ato.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de novembro de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Anexo Único ao Decreto nº. 6.545/2018

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento
01 de Janeiro	Terça-Feira	Confraternização Universal
02 de Janeiro	Quarta-Feira	Expediente a partir das 12h00min
25 de Janeiro	Sexta-Feira	Dia do Padroeiro S. Paulo Apóstolo
04 de Março	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
05 de Março	Terça-Feira	Carnaval
06 de Março	Quarta-Feira de Cinzas	Expediente a partir das 12h00min
19 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo
01 de Maio	Quarta-Feira	Dia do Trabalhador
20 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi
21 de Junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
08 de Julho	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
09 de Julho	Terça-Feira	Revolução Constitucionalista
28 de Outubro	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público
15 de Novembro	Sexta-Feira	Proclamação da República
20 de Novembro	Quarta-Feira	Dia da Consc. Negra
24 de Dezembro	Terça-Feira	Expediente até às 12h00min
25 de Dezembro	Quarta-Feira	Natal
31 de Dezembro	Terça-Feira	Expediente até às 12h00min

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 059/2018

EDITAL Nº 116/2018

PROCESSO Nº 137/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DE FORMA PARCELADA A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO INFANTIL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/12/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos@gmail.com

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 060/2018

EDITAL Nº 117/2018

PROCESSO Nº 138/2018

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR KM/RODADO

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS

VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 12/12/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

Homologação / Adjucação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 130/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 130/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 às EMPRESAS: KETYS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME E M. DE OLIVEIRA GRECCHI-ME por estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 8 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.930.000,00	10.930.000,00	9.373.772,73	85,76 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.247.000,00	2.247.000,00	2.077.083,34	92,44 %
1.1.1 - IPTU	1.666.000,00	1.666.000,00	1.631.733,09	97,94 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	581.000,00	581.000,00	445.350,25	76,65 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	582.000,00	582.000,00	864.281,20	148,50 %
1.2.1 - ITBI	581.000,00	581.000,00	839.812,45	144,55 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	24.468,75	2446,88 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.261.000,00	5.261.000,00	4.240.204,06	80,60 %
1.3.1 - ISS	5.161.000,00	5.161.000,00	4.147.245,54	80,36 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	92.958,52	92,96 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.840.000,00	2.840.000,00	2.192.204,13	77,19 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.093.000,00	119.093.000,00	97.376.527,81	81,77 %
2.1 - Cota-Parte FPM	22.761.000,00	22.761.000,00	17.504.699,56	76,91 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.968.000,00	20.968.000,00	16.618.255,97	79,26 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	879.000,00	879.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	914.000,00	914.000,00	886.443,59	96,99 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	89.566.000,00	89.566.000,00	73.725.546,15	82,31 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	428.000,00	428.000,00	314.582,00	73,50 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	640.000,00	640.000,00	577.473,53	90,23 %
2.5 - Cota-Parte ITR	931.000,00	931.000,00	1.000.900,13	107,51 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.767.000,00	4.767.000,00	4.253.326,44	89,22 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.023.000,00	130.023.000,00	106.750.300,54	82,10 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.766.000,00	3.766.000,00	3.652.763,96	96,99 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	2.299.004,50	85,15 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	1.000,00	1.000,00	640,00	64,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	832.000,00	832.000,00	616.092,80	74,05 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	34.003,09	106,26 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	67.000,00	67.000,00	673.870,16	1005,78 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	134.000,00	134.000,00	29.153,41	21,76 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	816.000,00	816.000,00	1.042.136,07	127,71 %
6.1 - Transferências de Convênios	813.000,00	813.000,00	1.041.551,34	128,11 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	584,73	19,49 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.582.000,00	4.582.000,00	4.694.900,03	102,46 %

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.460.000,00	23.460.000,00	19.298.016,85	82,26 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.193.600,00	4.193.600,00	3.323.651,19	79,26 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	17.913.200,00	17.913.200,00	14.745.109,23	82,31 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	85.600,00	85.600,00	62.916,40	73,50 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	128.000,00	128.000,00	115.494,71	90,23 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	186.200,00	186.200,00	200.180,03	107,51 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	953.400,00	953.400,00	850.665,29	89,22 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.960.000,00	17.960.000,00	15.395.311,50	85,72 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.907.000,00	17.907.000,00	15.386.508,88	85,92 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	53.000,00	53.000,00	8.802,62	16,61 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.553.000,00	-5.553.000,00	-3.911.507,97	70,44 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.345.000,00	15.378.000,00	13.493.499,20	87,75 %	13.493.499,20	87,75 %
13.1 - Com Educação Infantil	8.957.000,00	9.799.000,00	9.064.040,07	92,50 %	9.064.040,07	92,50 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.388.000,00	5.579.000,00	4.429.459,13	79,40 %	4.429.459,13	79,40 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.583.000,00	2.550.000,00	2.032.990,33	79,73 %	2.032.777,77	79,22 %
14.1 - Com Educação Infantil	1.164.000,00	1.281.000,00	1.170.926,46	91,41 %	1.170.713,90	91,39 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.419.000,00	1.269.000,00	862.063,87	67,93 %	862.063,87	67,93 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.928.000,00	17.928.000,00	15.526.489,53	86,60 %	15.526.276,97	86,60 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 9 de 10

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR				
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00			
16.1 FUNDEB 60%			0,00			
16.2 FUNDEB 40%			0,00			
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00			
17.1 FUNDEB 60%			0,00			
17.2 FUNDEB 40%			0,00			
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR				
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			15.526.276,97			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %			87,65			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %			13,20			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %			-0,85			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR				
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			5.037,64			
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (2)			0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.695.000,00	21.677.592,74	19.364.895,84	89,33 %	18.729.905,20	86,40 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	20.695.000,00	21.677.592,74	19.364.895,84	89,33 %	18.729.905,20	86,40 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.121.000,00	11.080.000,00	10.234.966,53	92,37 %	10.234.753,97	92,37 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.574.000,00	10.597.592,74	9.129.929,31	86,15 %	8.495.151,23	80,16 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.226.000,00	14.615.817,06	11.925.798,83	81,60 %	10.606.098,43	72,57 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.807.000,00	6.848.000,00	5.291.523,00	77,27 %	5.291.523,00	77,27 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.419.000,00	7.767.817,06	6.634.275,83	85,41 %	5.314.575,43	68,42 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.921.000,00	36.293.409,80	31.290.694,67	86,22 %	29.336.003,63	80,83 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			-3.911.507,97			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00			
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00			
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}			0,00			
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)			0,00			
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)			-3.911.507,97			
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))			33.247.511,60			
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%			31,15			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.000,00	4.000,00	263,11	6,58 %	263,11	6,58 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700.000,00	2.700.000,00	2.299.004,50	85,15 %	2.299.004,50	85,15 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.704.000,00	2.704.000,00	2.299.267,61	85,03 %	2.299.267,61	85,03 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	37.625.000,00	38.997.409,80	33.589.962,28	86,13 %	31.635.271,24	81,12 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			65.977,19			0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			65.977,19			0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 287

Página 10 de 10

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.037,64	373.087,73
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.386.508,88	2.299.004,50
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.057.617,42	2.141.372,82
48.1 Orçamento do Exercício	15.053.001,07	2.140.892,82
48.2 Restos a Pagar	4.616,35	480,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.802,62	8.960,18
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	342.731,72	539.679,59
51- (+) Ajustes	0,00	2,53
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	2,53
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	342.731,72	539.682,12

FONTE: Sistema Informatizado - Governo do Município de Agudos - 28/nov/2018 - 11h e 23m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238/1

RODRIGO DE LAUS
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS
CPF 270.362.308-94

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21